



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA 3/2024

PORTARIA SEI Nº3, DE 21/02/2024

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA 4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução PRESI n. 33/2021, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

### RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA de Julgamento para o período de 20 a 26/03/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maízia Seal Carvalho, Juíza Federal**, em 21/02/2024, às 14:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20018894** e o código CRC **557DA067**.

Salvador-BA, 21 de fevereiro de 2024.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - [www.trf1.jus.br/sjba/](http://www.trf1.jus.br/sjba/)  
0003448-59.2020.4.01.8004 20018894v5